



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA
(BATALHÃO DOM PEDRO II)

Documento de Formalização de Demanda Nº 178-APROV/Fisc Adm/SCmt.Btl

Petrópolis, RJ, 4 de novembro de 2025.

Assunto: Dispensa - Botijão de gás P13

Anexos:

- [1\) cotação-resumido-115-2025.pdf](#)
- [2\) RELATORIO DE PESQUISA GAS P13 assinado.pdf](#)
- [3\) TR GÁS P13.pdf](#)

Setor Requisitante: Setor de Aprovisionamento	
Responsável: Asp Matheus Santos Oliveira	CPF: 11271006707
E-mail: 32bilmthaprov@gmail.com	Telefone: (21) 994184385

1. Justificativa da Necessidade da Contratação:

Faz-se necessária a aquisição de botijão de gás P13 para suprir a demanda do Setor de Aprovisionamento do Batalhão no ano de 2025, por meio de dispensa direta, por não haver ARP em vigência que contemple o referido objeto.

2. Quantidade dos itens a serem adquiridos:

Item	Catmat	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	461652	Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Doméstico	Botijão 13 Quilograma	20	R\$ 123,50	R\$ 2.470,10

VALOR TOTAL	R\$ 2.470,10
--------------------	-------------------------------

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação:

A contratação será iniciada após a emissão da Nota de Empenho.

4. Equipe de gestão da contratação:

Nome	Função
Asp Matheus Santos Oliveira	Gestor da Contratação
3º Sgt Thiago de Oliveira Franco	Gestor Substituto da Contratação

Assinaturas

THIAGO DE OLIVEIRA FRANCO - 3º Sgt
Aprovisionador

DANIEL FERREIRA DA SILVA - Cap
Fiscal Administrativo

DIOGO OLIVEIRA GENIAL - TC
Ordenador de Despesas do 32º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC DIOGO OLIVEIRA GENIAL**, em 04/11/2025, às 14:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap DANIEL FERREIRA DA SILVA**, em 04/11/2025, às 14:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt THIAGO DE OLIVEIRA FRANCO**, em 04/11/2025, às 14:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: F1Fm-BsDF-YiYF-BwKl